



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE AUDITORIA  
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 134  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2024, realizou-se a centésima trigésima quarta reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima, sendo a primeira reunião realizada às 09 horas por videoconferência ([meet.google.com/zdw-dxtv-awm](https://meet.google.com/zdw-dxtv-awm)) e a segunda reunião realizada às 15 horas por videoconferência ([meet.google.com/oqe-gsxx-fnr](https://meet.google.com/oqe-gsxx-fnr)).

**Participantes convidados:** Luciana Raupp Rios Wohlgemuth e Juliana Zwetsch (CGC) e Guilherme Leal Camara (CGRIC) – primeira reunião.

Neiva Teresinha Finato (CGF), Jeruza Lavanholi Neyeloff (PNGE) e Gustavo Salomão Pinto (CGAUDI) – segunda reunião.

Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da pauta constante do processo nr. 23092.005656/2024-18 na Plataforma SEI do HCPA com a seguinte **Ordem do Dia:**

### **1. ABERTURA DA REUNIÃO:**

Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

Em seguida, foi feita endereçada uma breve mensagem de apoio ao povo gaúcho, ressaltando solidariedade aos recentes eventos climáticos que atingiram o Rio Grande do Sul, para que retomem a sua normalidade e prosperidade após um cenário tão desolador.

### **2. DELIBERAÇÕES:**

#### **2.1. Assuntos do Comitê de Auditoria:**

##### **2.1.1. Leitura e aprovação da ata do Comitê de Auditoria:**

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 133ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 15 de abril de 2024, a qual foi assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do HCPA, e encaminhada ao Conselho de Administração para conhecimento.

##### **2.1.2. Análise sobre o Regimento Interno do Comitê de Auditoria:**

Assunto retirado de pauta e transferido para encaminhamento para apreciação pelo Conselho de Administração na próxima reunião do Comitê.

##### **2.1.3. Nova competência atribuída ao Comitê de Auditoria:**

Em face da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, o COAUD, esclarece que acompanhará o cumprimento da observância do disposto na Resolução, com apoio das áreas de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa (Art. 3º; § 2º), de Auditoria Interna (Art. 12), de Gestão de Pessoas e das demais instâncias de governança do HCPA relacionadas à matéria. Para atender a esse objeto, o COAUD fará complemento no seu Plano de Trabalho para o ano de 2014 para acompanhar as questões relacionadas à manifestação sobre as quais deverão ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração. Matérias essas relativas a acordos coletivos e instrumentos de política de gestão de pessoas.

##### **2.1.4. Comitê de Auditoria – questões climáticas:**

Baseado em debates, discussões e depoimentos dos membros de comitês de auditoria no mundo e também de maneira substancial no Brasil, é possível verificar, que cada vez mais será exigida uma união

de esforços da administração para atender o aumento das exigências de divulgação de informações sobre as questões climáticas bem como o ASG, nos próximos anos exigirá um foco cada vez mais constante, tanto do COAUD, como do próprio Conselho de Administração. Importante destacar que as diversas coordenadorias posicionaram que o tratamento dado às questões contingenciais endereçadas pela Administração, atualmente em vigor no HCPA contribuíram para que não houvesse a ocorrência de riscos corporativo, operacional, reputacional, bem como de valor público e de perda de valor monetário.

#### **2.1.5. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:**

**2.1.5.1.** Ata da 509ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28 de março de 2024.

**2.1.5.2.** Ata da 510ª. Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2024.

**2.1.5.3.** Ata da 84ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27 de março de 2024.

Os membros do COAUD tomaram conhecimento dos documentos supracitados (3.1.1 ao 3.1.3), sem manifestações.

### **3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

#### **3.1. Coordenadoria de Gestão Contábil (CGC)**

Foi relatado sobre a situação do fechamento das Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2024, prevista para o início do mês de junho, que a situação climática, não causou interferência no processo de elaboração.

#### **3.2. Coordenadoria de Gestão de Riscos e Integridade Corporativa – CGRIC:**

O item IX, do Art. 8º, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria atribui ao Comitê de Auditoria a tarefa de “avaliar e monitorar as exposições de risco da empresa, na forma da Lei 13.303/2016. e

#### **3.3. Acompanhamento das atividades da Coordenadoria Financeira - CGF:**

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou a execução orçamentária e financeira do 1º trimestre de 2024, estando dentro dos parâmetros de normalidade.

#### **3.4. Acompanhamento do [Plano de Negócios e Gestão Estratégica do HCPA \(PNGE\)](#):**

#### **DELIBERAÇÃO**

Foram apresentados os resultados referentes ao PNGE do primeiro trimestre de 2024 sobre os indicadores e metas e os projetos relacionados aos pilares estratégicos cuidado centrado no paciente, a sustentabilidade e a otimização de recursos e espaços. A responsável pelo PNGE, questionada sobre possível alteração no Plano de Negócios em função da situação climática, apresentou que no momento é difícil identificar se haverá prejuízo no cumprimento das metas estabelecidas.

#### **Manifestação do Comitê de Auditoria:**

Diante da possibilidade, e dentro do pilar estratégico sustentabilidade, contemplar metas e indicadores estabelecidos em política de mudança climática contemplando questões como cenários e riscos climáticos, planos de continuidade de negócios, ao planejamento estratégico do HCPA.

#### **3.1. Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna – CGAUDI:**

O COAUD tomou conhecimento do **Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30.04.2024**, das recomendações efetuadas pela própria auditoria interna e pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como as recomendações e determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

#### **Manifestação do Comitê de Auditoria:**

O Comitê reafirma o entendimento da CGAUDI para a implementação dos planos de ação para as recomendações e sobre as oportunidades de melhoria, para o aperfeiçoamento dos processos, rotinas e fluxos com o objetivo de promover o aumento dos controles e consequentemente a mitigação dos riscos envolvidos.

**4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS****4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO**

Não aplicável.

**4.2. INFORMES**

Não aplicável.

**4.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO**

Não aplicável.

**5 – PRÓXIMAS REUNIÕES****6 - ENCERRAMENTO**

As reuniões foram encerradas às 09h34 horas e às 16h50 horas, respectivamente, com a lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

**Fernando Nascimento Zatta**  
Presidente

**Luiz José Nogueira Lima**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 02/07/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 15/07/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259772** e o código CRC **85E6379F**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.005656/2024-18

SEI nº 1259772